



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ
Av. João XXIII, Nº 1390 – Bairro dos Noivos, 1º Andar, Sala 112 – CEP: 64045-000 – Teresina/PI
Telefones: (86) 3214-5915 – Home page: <http://www.prpi.mpf.mp.br>

Orientações aos candidatos do curso de Administração para preenchimento da Ficha de Inscrição

Ao acessar o Formulário de pré-inscrição, abre-se a Ficha de Inscrição, a qual apresenta como “Pré-requisito tempo cursado: ter concluído pelo menos 40% da carga horária ou dos créditos do curso, independente do semestre em que esteja matriculado”. Em seguida apresenta um campo, de preenchimento obrigatório, a ser assinalado onde o candidato afirma: “Declaro atender a este pré-requisito (Você deverá comprová-lo no ato da confirmação da inscrição)”.

Conforme o item I-3 do Edital PR/PI Nº 3/2017 “Para os candidatos que concorrerem ao Curso de Administração, não será exigida carga horária mínima”.

A inscrição dos referidos candidatos deverá ser feita com o campo de declaração do pré-requisito assinalado, vez que é configurado como obrigatório, porém sem a obrigatoriedade de comprovação e/ou quaisquer outras consequências, para os candidatos estudantes da Faculdade Afonso Mafrense, em atendimento ao Edital.

NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS DA PR/PI